



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**ATA DA 17ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 20 DE
OUTUBRO DE 2021.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, às 09h,05min, de forma híbrida, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, foi aberta a 17ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 20 de outubro de 2021, compareceram os Senhores Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, , Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Josemar Lopes santos, José Gonçalo de Sousa Filho, Antonio José Vieira Filho e Maria Francisca Gualberto de Galiza e o Secretário: Mário Lobão Carvalho, teve início a sessão. Aprovada a ata da 16ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 06 de outubro de 2021. Ausentes, justificadamente, Marcelo Carvalho Silva e Nelma Sarney Costa. **O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente fez as seguintes comunicações:** Que os Desembargadores receberão novos notebooks mais atualizados. Parabenzou pelo novo programa desenvolvido nas Varas da Fazenda Pública. Os Fóruns das Comarcas de Santa Rita, Morros e Buriticupu serão homenageados com os seguintes nomes, respectivamente: Professor José Joaquim da Serra Costa, Juiz Leomar Barros de Amorim e João Meneses de Almeida. Emitiu nota de pesar pelo falecimento da mãe da magistrada Maria Alice Rocha. Que os Desembargadores João Santana Sousa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Jaime Ferreira de Araújo vão se aposentar, respectivamente, no dia 28 de outubro, 05 de novembro e 08 de novembro. E que a sessão plenária do dia 03 de novembro será presidida pelo desembargador Jaime Ferreira de Araújo. E no dia 27 de novembro serão homenageados. Desembargador Cleones Carvalho Cunha emitiu nota de repúdio pleos graves ataques sofridos pelo Papa Francisco e seus Bispos .Desembargador



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

José Luiz Oliveira de Almeida ressaltou sobre a inauguração do Fórum de Cururupu. O Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos falou sobre o I Simpósio O Poder Judiciário como Garantidor da Democracia e dos Direitos Fundamentais, realizado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e Escola Superior da Magistratura (ESMAM), com a participação dos ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Rogério Schietti Cruz e Reynaldo Soares da Fonseca, e o jurista e desembargador federal Ney de Barros Bello Filho, que ocorreu na sexta-feira (22), das 9h às 11h. O Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira parabenizou a justiça de 1º grau que atingiu a Meta 01 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e também à magistrada Jaqueline Reis Caracas pelo excelente trabalho desenvolvido à frente do Comitê de Erradicação do Sub-registro. Também ressaltou sobre a “Semana de Mobilização e Combate ao Sub-registro 2021”, que reunirá magistrados e especialistas convidados em torno do debate de palestras referentes às políticas públicas de combate ao sub-registro, que atinge cerca de 5% da população do Maranhão. O evento acontece de 26 a 27 de outubro e será transmitido abertamente pela plataforma social youtube da CGJ-MA, na internet. **01 – Recurso Administrativo nº 32.247/2021 (revogação de interinidade).** Recorrente: Thiago Aires Estrela. Advogados: Ernani Oliveira Alves Júnior (OAB/MA 9321) e outros. Recorrido: Des. Corregedor-Geral da Justiça. **Relator: Des. Antonio Guerreiro Júnior. Obs:** O adv. Ernani Oliveira Alves Júnior (OAB/MA 9321) realizou sustentação oral. **“O Tribunal, por unanimidade, rejeitou as preliminares arguidas e, no mérito, desproveu o recurso, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Impedidos os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira e José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Ausentes, justificadamente, Marcelo Carvalho Silva e Nelma Sarney Costa. **02 - Recurso Administrativo nº 20.462/2020 – (reintegração/recondução ao cargo de Tabelião Substituto da Tabelionato**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

de Notas do 2º Ofício de São Luís). Recorrente: Gerson Nunes Coutinho. Advogados: José da Silva Calvet Neto (OAB-MA- 18244). Recorrido: Des. Corregedor-Geral de Justiça. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha.** Sessão do dia 06.10.2021 - Ocupou a tribuna do Dr. José da Silva Calvet Neto (OAB-MA- 18244), advogado do recorrente. **“O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do relator.”** Na sessão do dia 06.10, votaram pelo desprovimento do recurso, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator, Antonio José Vieira Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, Vicente de Paula Gomes de Castro, Jaime Ferreira de Araújo e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. Nesta sessão, votaram pelo desprovimento do recurso, os Desembargadores Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luís Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Anildes de Jesus Serejo Sousa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedidos os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira e José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Ausentes, justificadamente, Marcelo Carvalho Silva e Nelma Sarney Costa. **03 – Processo nº 34.068/2021 - Recurso Administrativo em Reclamação Disciplinar nº 0000255-45.2021.2.00.0810.** Recorrente: Thiago Val Quintan Pinto Frazão. Advogado: Dr. Alex Ferreira Borralho (OAB/MA 9692). Recorrido: Francisco Ronaldo Maciel Oliveira. Advogado: Dr. Sidney Filho Rocha Nunes (OAB/MA 5.746). **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Obs: Realizada sustentação oral pelos advogados Alex Ferreira Borralho (OAB/MA 9692) e Sidney Filho Rocha Nunes (OAB/MA 5.746).** **“O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso determinando o arquivamento da reclamação disciplinar, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Impedido o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Ausentes, justificadamente, Marcelo Carvalho Silva e Nelma Sarney Costa. **04 - Processo nº 35.139/2021.** Assunto: Relatório dos indicados da Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes. **Relator: Des. Vicente de Paula Gomes de Castro.** **Obs:** As indicações foram observadas as normas contidas nas Resoluções GP-562013 e GP-452017. 1) Ministro do STF, Kassio Nunes Marques – indicação do Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho; 2) Ministro do STJ, Rogério Schietti Machado Cruz – indicação do Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho; 3) Ministro do STJ, Luiz Alberto Gurgel de Faria – indicação do Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos; 4) Desembargador Presidente do TJ/PE, Fernando Cerqueira Noberto dos Santos – indicação do Desembargador-Presidente do TJ/MA, Lourival de Jesus Serejo Sousa; 5) Desembargador Presidente do TJ/PI, José Ribamar Oliveira – indicação do Desembargador Raimundo José Barros de Sousa; 6) Desembargador Federal, Novély Vilanova da Silva Reis – indicação do Desembargador Marcelo Carvalho Silva; 7) Vice-Governador do Estado do Maranhão, Dr. Carlos Orleans Brandão Júnior – indicação do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do TJ/MA, Paulo Sérgio Velten Pereira. 8) Vice-Almirante(RM1) Wilson Pereira de Lima Filho, Presidente do Tribunal Marítimo – indicação do Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, Lourival de Jesus Serejo Sousa. **“O Tribunal, por unanimidade, aprovou as indicações propostas, sendo retirada a indicação constante no item 4 do Desembargador Presidente do TJ/PE, Fernando Cerqueira Noberto dos Santos, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Vicente de Paula Gomes de Castro, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ausentes, justificadamente, Marcelo Carvalho Silva e Nelma Sarney Costa. **05 – Processo nº 35.137/2021.** Assunto: Relatório dos indicados da Medalha Antônio Rodrigues Vellozo. **Relator: Des. Vicente de Paula Gomes de Castro.** **Obs:** As indicações foram observadas as normas contidas nas Resoluções GP-572013 e GP-452017, desta Corte de Justiça. 1) Dr. Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Saúde do Estado do Maranhão – indicação do Desembargador – Presidente do TJ/MA, Lourival de Jesus Serejo Sousa; 2) Dr. Felipe Costa Camarão, Secretário de Educação do Estado do Maranhão – indicação do Desembargador – Presidente do TJ/MA, Lourival de Jesus Serejo Sousa; 3) Dr.^a Domingas de Jesus Froz Gomes, Procuradora de Justiça – indicação do Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho; 4) Dr. Glalbert Nascimento Cutrim, Deputado Estadual – indicação do Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho; 5) Dr. Mário Lobão Carvalho, Diretor – Geral do TJ/MA – indicação dos Desembargadores Jorge Rachid Mubárak Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha; 6) Dr. Luís Augusto de Miranda Guterres, Advogado – indicação do Desembargador Jorge Rachid Mubárak Maluf; 7) Dr.^a Vírgina de Medeiros Claudino Milani, Advogada – indicação do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira; 8) Dr. Gutemberg Fernandes de Araújo, Médico, Vereador do município de São Luís/ MA – indicação da Desembargadora Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa; 9) Dr. Osmar Gomes dos Santos Filho, Advogado, Vereador do município de São Luís/ MA – indicação da Desembargadora Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa; 10) Dr. José Benedito Buhatem, Médico – indicação dos Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon e João Santana Sousa; 11) Dr. Ibrahim Assub Júnior, Médico – indicação dos Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Ricardo Duailibe e José Jorge Figueiredo dos Anjos; 12) Padre José Braúlio Sousa Ayres “*in memoriam*” – indicação do Desembargador Cleones Carvalho Cunha; 13) Dr. Ronald Augusto Furtado Sarney Costa, Advogado – indicação do Desembargador Tyrone José Silva; 14) Dr. Matusalém Gonçalves Pimenta, Advogado, Escritor e Prático – indicação da Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza; 15) Dr. Francisco Soares Reis, Advogado – indicação do Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo; 16) Dr. Murilo Andrade de Oliveira, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Maranhão – indicação do Desembargador Marcelo Carvalho Silva; 17) Dr. Antônio José Noberto da Silva, Professor, Escritor e Turismólogo – indicação do Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf; 18) Dr. José Nicodemos Barbosa, Médico –



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

indicação da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes; 19) Jhulia Rayssa Mendes Leal, Atleta Olímpica – indicação do Desembargador Raimundo José Barros de Sousa; 20) Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa, Procurador de Justiça – indicação do Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto; 21) Dr. Edilson Baldez das Neves, Engenheiro Civil, Professor – indicação do Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho. **“O Tribunal, por unanimidade, aprovou as indicações propostas, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Vicente de Paula Gomes de Castro, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, Marcelo Carvalho Silva e Nelma Sarney Costa. **06 - Processo nº 31768/2021.** Requerente: Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Assunto: Magistrados com 30, 20 e 10 anos de bons serviços prestados à magistratura para que poderão ser agraciados com a Medalha dos Bons Serviços Bento Moreira Lima, na forma do art. 5º da Resolução-TJMA nº 18/1986 e da Resolução-TJMA nº 60/2013. **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. ANO 2020: JUIZ DE DIREITO COM 30 ANOS: JAMIL AGUIAR DA SILVA. JUÍZES DE DIREITO COM 10 ANOS : RAQUEL ARAUJO CASTRO TELES DE MENEZES. ROMULO LAGO E CRUZ. ALESSANDRA LIMA SILVA. GISA FERNANDA NERY MENDONÇA DE SOUSA. JAQUELINE RODRIGUES DA CUNHA. ALESSANDRO ARRAIS PEREIRA. ANDRÉ BEZERRA EWERTON MARTINS. MARCELO MORAES REGO DE SOUZA. MARCOS AURÉLIO VELOSO DE OLIVEIRA SILVA. ANELISE NOGUEIRA REGINATO. RODRIGO OTÁVIO TERÇAS SANTOS. CARLOS EDUARDO DE ARRUDA MONT'ALVERNE. MARCELO FRAZÃO PEREIRA. ALEXANDRE ANTONIO JOSÉ DE MESQUITA. CARLOS EDUARDO COELHO DE SOUSA. ANO 2021: DESEMBARGADORES COM 40 ANOS:**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, JAIME FERREIRA DE ARAÚJO, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO. KLEBER COSTA CARVALHO, JOÃO SANTANA SOUSA, LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, JOSEMAR LOPES SANTOS. **DESEMBARGADORES COM 30 ANOS:** ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, MARIA FRANCISCO GUALBERTO DE GALIZA. **JUÍZES DE DIREITO COM 30 ANOS:** JOSÉ EDILSON CRIDADE RIBEIRO, LUZIA MADEIRO NEPONUCENA, CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO, LUCAS DA COSTA RIBEIRO NETO, GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR, ANTONIO MANOEL ARAÚJO VELOZO, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSÉ AMÉRICO ABREU COSTA, NELSON MELO DE MORAES REGO, JOSEANE DE JESUS CORREA BEZERRA, EDIMAR FERNANDO MENDONÇA DE SOUSA, JOSÉ EULÁLIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA, MÁRCIA CRISTINA COELHO CHAVES. **JUÍZES DE DIREITO COM 20 ANOS:** ANTONIO DONIZETE ARANHA BALEEIRO, JOÃO PEREIRA NETO, RAUL JOSÉ DUARTE GOULART JÚNIOR, ALESSANDRO BANDEIRA FIGUEIREDO, MARCELO ELIAS MATO E OKA, FLÁVIO ROBERTO RIBEIRO SOARES, CELSO ORLANDO ARANHA PINHEIRO JÚNIOR, MARICÉLIA COSTA GONÇALVES, LÍCIA CRISTINA FERRAZ RIBEIRO DE OLIVEIRA, LAYSA DE JESUS PAZ MARTINS MENDES, ROMMEL CRUZ VIÉGAS, MAZURKIEVICZ SARAIVA DE SOUSA CRUZ, ROGÉRIO PELEGRINE TOGNON RONDON, RAFAELLA DE OLIVEIRA SAIF RODRIGUES, REGINALDO DE JESUS CORDEIRO JÚNIOR, VANESSA CLEMENTINO SOUSA, JANAÍNA ARAÚJO DE CARVALHO, LIDIANE MELO DE SOUZA. **JUÍZES DE DIREITO COM 10 ANOS:** TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA, KARLOS ALBERTO RIBEIRO MOTA, CELSO SERAFIM JÚNIOR, JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS JÚNIOR, SHEILA SILVA CUNHA e JOSÉ RIBAMAR SERRA. **Obs:** Manifestação do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, pela possibilidade de concessão da Medalha de Bons Serviços Bento Moreira Lima aos Juizes de Direito acima elencados, sem prejuízo da atribuição do Plenário de deliberar quanto ao preenchimento dos requisitos insertos no art. 5º da Resolução-TJMA nº 18/1986. **“O Tribunal, por unanimidade, aprovou as indicações acima relacionadas, ressaltando que o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo é o único que possui, efetivamente, 30 (trinta) anos no cargo de Desembargador, nos termos do voto do relator.”** Votaram os



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, Marcelo Carvalho Silva e Nelma Sarney Costa. **07- RESOL-GP – 62/2021 - Institui e aprova o Manual de Padronização dos Atos Administrativos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. (para referendar).** Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente “Referendada, por unanimidade, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, Marcelo Carvalho Silva e Nelma Sarney Costa. **08 - RESOL-GP – 75/2021 - Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021 no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. (para referendar).** Relator: Des. Lourival de Jesus Sererejo Soousa – Presidente. “Referendada, por unanimidade, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa e Cleones Carvalho Cunha. **09 - RESOL-GP - 76/2021** - Altera a nomenclatura do cargo em comissão de Secretário da 3ª Câmara Criminal Isolada, de simbologia CDAS-5, para Secretário da 7ª Câmara Cível Isolada, com a mesma simbologia. **(para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada, por unanimidade, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa e Cleones Carvalho Cunha. **10 - RESOL-GP – 77/2021** - Altera o art. 11 da Resolução GP nº 572018, que instituiu o Programa de Valorização dos Servidores – MERITUS. **(para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada, por unanimidade, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa e Cleones Carvalho Cunha. **11 - Recurso no Processo Administrativo Disciplinar nº 8504/2021.** Recorrente: Maria Brígida Carvalho. Advogado: Layonan de Paula Miranda (OAB/MA 10.699). **Relator: Des. Paulo Sergio Velten Pereira – Corregedor-Geral. “O Tribunal, por unanimidade, conheceu do recurso como pedido de reconsideração e, no mérito, manteve a pena de perda da delegação anteriormnte aplicada, nos termos do voto do relator.** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Impedido o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Ausentes, justificadamente, Marcelo Carvalho Silva e Nelma Sarney Costa e Cleones Carvalho Cunha. **“O Desembargador Jaime Ferreira de Araújo assumiu a Presidência tendo em vista o impedimento temporário do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente.”**¹² – **Recurso Administrativo nº 12.132/2021 (Ref. Processo nº 5861/2021 – conversão em pecúnia das folgas decorrentes dos dias trabalhos em plantão judicial).** Recorrente: Alessandra Costa Ferreira Bezerra - Auxiliar Judiciária – Apoio Administrativo, matrícula nº 113662. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relator: Des. Raimundo José Barros de Sousa. “O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores, Raimundo José Barros de Sousa, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedidos os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa e Cleones Carvalho Cunha. **13 – Recurso Administrativo nº 24.111/2021 (Ref. DECISÃO-GP - 39362021, proferida nos autos do Processo 202452021 – não incidência da Resolução nº 75, de 5 de outubro de 2020, quanto à limitação da competência da Vara Agrária).** Recorrente: Dra. Luzia Madeiro Neponucena. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relator: Des. Raimundo José Barros de Sousa. “O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores, Raimundo José Barros de Sousa, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedidos os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, Marcelo Carvalho Silva e Nelma Sarney Costa e Cleones Carvalho Cunha. **“O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, reassumiu a Presidência.” 14 - Recurso Administrativo nº 26.457/2021 (Ref. decisão proferida pelo em. Corregedor-Geral da Justiça Processo nº 000146-31.2021.2.00.0810 – Processo nº 40.952/2020).** Recorrente: Lívia de Oliveira Ayub Alves - Titular do 3º Ofício Extrajudicial de Caxias. Advogados: Ernani Oliveira Alves Junior (OAB/MA 9321) e outros. Recorrido: Des. Corregedor-Geral da Justiça. **Relator: Des. Raimundo José Barros de Sousa.** Realizada sustentação oral pelo advogado Gustavo Gomes,



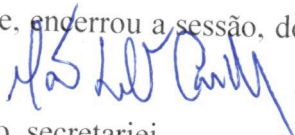
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

OAB MA 8696. **“O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores, Raimundo José Barros de Sousa, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Impedidos os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira e José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Ausentes, justificadamente, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa e Cleones Carvalho Cunha. **15 – Processo nº 44.238/2018.** Requerentes: Juiz de Direito da 9ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís, Reinaldo de Jesus Araújo e Promotores de Justiça Arnaldo Jorge Castro Ferreira e Antônio Augusto Nepomuceno Lopes. Assunto: Proposta de Alteração de Competência da 9ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís.


Relator: Des. José de Ribamar Castro. “O Tribunal, por unanimidade, determinou que seja realizado um adendo, incluindo na decisão a alteração do inciso XLVIII, do art. 9º do Código de Organização Judiciária do Estado do Maranhão, a seguinte expressão: “ressalvadas as competências constitucionalmente estabelecidas”, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores, José de Ribamar Castro, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa e Cleones



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Carvalho Cunha.. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu, , Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 03 de novembro de 2021.


Desembargador Jaime Ferreira de Araújo
Vice-Presidente, no exercício da Presidência